



ATA N°. 45/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 216.962,54 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para repasse ao Poder Executivo via depósito no Banco do Brasil agência 4660-4, conta corrente nº. 8940-0, referente ao precatório expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de ação de cumprimento de sentença contra a fazenda pública, autora Sandra Cristina Ferreira do Nascimento Piazera - registrada por meio do processo nº. 0006323-25-2018.8.16.7000. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVID RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ: 07.442.078/0001-05, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Também foi deliberado sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 2.051,71 (dois mil, cinquenta e um reais e setenta e um centavos) e decidido pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade dentre os ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Eliana Reolon Brantelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;


Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023;


Marcos do Bonfim Aires - (PropONENTE)

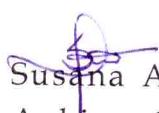
ATA N°. 46/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

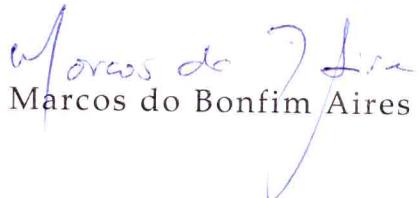
Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 43.865,40 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)



ATA N°. 47/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação para deliberação sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 216.962,54 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023;
Marcos do Bonfim Ayres - (Proponente)



ATA N°. 48/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta corrente 851-2, Caixa Econômica Federal, no montante de R\$ 77.786,54 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, e buscando diversificação dos recursos do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo de investimentos CAIXA MASTER BRASIL IDkA PRÉ 2A RENDA FIXA LONGO PRAZO - CNPJ nº. 45.163.605/0001-31, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Eliana Reolon Brandefero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;


Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023;


Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N°. 49/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

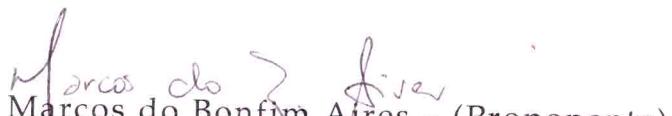
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 474.688,08 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de novembro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVID RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ: 07.442.078/0001-05, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)